ATA N° 05/2022 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM PEDRA AZUL/ES.

Aos treze dias (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 horas (16:00), na Pousada dos Pinhos, Pedra Azul, Domingos Martins, realizou-se, em segunda convocação, a reunião da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde do CIM PEDRA AZUL, tendo a participação dos prefeitos, dos secretários de saúde dos municípios consorciados, e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do CIM PEDRA AZUL, Sr. Josafá Storch, Prefeito do município de Laranja da Terra, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida passou ao momento das comunicações gerais, franqueando a palavra a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra à Diretora Executiva do consórcio a qual esclareceu que a ata da Assembleia Geral anterior foi enviada por e-mail a todos os municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então à leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constas da presenta ata na sequência de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos pautados, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da prestação de contas fiscais referente ao segundo quadrimestre, do exercício financeiro de 2022 (com parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, datado em 13/12/2022, referente à situação financeira do consórcio, no qual foi constatado que o Segundo Quadrimestre foi finalizado com excesso de arrecadação no montante de R$ 9.265.044,92, registrado o total de receitas até o período de agosto/2022 no valor de R$ 30.535.213,32, superando as receitas previstas até o período no valor de R$ 21.270.168,40. E ainda, em relação as despesas realizadas, verificou-se despesas liquidadas até o período no valor de R$ 29.319.188,70, gerando portanto um superávit financeiro de R$ 1.216.024,62, sendo constatado desta forma o não endividamento da entidade, ensejando a probidade administrativa da gestão do consórcio na administração das receitas e despesas do Cim Pedra Azul no Segundo Quadrimestre de 2022. Após análise dos documentos e esclarecimentos prestados pertinentes às contas do Segundo Quadrimestre do ano de 2022, decidiram pela regularidade das contas apresentadas

referentes ao período analisado, ou seja, de Maio/2022 a Agosto/2022, e neste sentido, recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM Pedra Azul/ES. Após os devidos esclarecimentos, a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido. **Item 02 – Apreciação da prestação de contas gerencial da área de saúde referente às atividades do CIM PEDRA AZUL, no período de maio a novembro de 2022, bem como o saldo atual dos municípios consorciados:** Foi apresentado relatório de atividades do Cim Pedra Azul, referente ao período de maio a novembro de 2022, demonstrando a quantidade dos serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados e o total da execução das despesas realizadas com serviços de saúde, de forma individualizada por município consorciado, tomando-se por base os valores contidos na Tabela de Valores e Procedimentos dos Serviços de Saúde deste consórcio público, e também de forma geral com os montantes de serviços de saúde utilizados pelo conjunto de municípios consorciados no período analisado. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 03 – Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio e dos contratos de programa, ainda orientações para o encerramento do exercício financeiro de 2022:** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de rateio e dos contratos de programa, referentes ao exercício financeiro de 2022, sendo ressaltado a importância de que cada município consorciados avalie seus contratos firmados com este consórcio público, afim de garantir o cumprimento dos repasses financeiros necessários, ainda dentro do exercício financeiro de 2022, visando desta forma, evitar que o município encerre o exercício financeiro corrente com débito junto ao consórcio. Quanto ao contrato de rateio foi ressaltada a importância de que os municípios adotem as providências cabíveis para os repasses financeiros dos valores do contrato de rateio necessários a cobrir as despesas administrativas assumidas por meio deste Consórcio Público e também as despesas com o pagamento das parcelas mensais do sistema de gestão em saúde. Quanto aos contratos de programa firmados pelos municípios consorciados, foi ressaltado ainda, sobre a possibilidade da celebração de termo aditivo de acréscimo ou decréscimo, limitando-se ao percentual de 25% do valor total do contrato firmado, competindo a cada gestor municipal a tomada de tal decisão, visando permitir o cumprimento total do contrato de programa e da prestação de serviços de saúde

demandados, sendo esclarecido que nenhum município poderá fechar o exercício financeiro com saldo financeiro negativo junto a este consórcio público. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado e as recomendações realizadas foram aprovados por unanimidade. **Item 04 – Orientações pertinentes a celebração dos contratos de rateio, contratos de programa e execução orçamentária para o exercício financeiro de 2023:** Foi relatado que as minutas dos contratos de programa e rateio para o ano de 2023 já foram encaminhadas a cada município consorciado, cabendo ao município a adoção das providências cabíveis para que as minutas sejam assinadas e enviadas ao consórcio. Foi ressaltado que os municípios consorciados deverão observar no contrato de rateio de 2023 a classificação funcional programática sugerida pelo consórcio no ofício orientativo enviado a cada município consorciado visando auxiliar na elaboração do projeto de lei orçamentária municipal para exercício financeiro de 2023, contendo os valores, rubricas e classificação funcional programática para cada um dos municípios. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado e as recomendações realizadas foram aprovados por unanimidade. **Item 05 – Proposta de Novos Procedimentos:** Foi apresentada a proposta de inclusão de novos procedimentos na Tabela de Serviços e procedimentos em Saúde do Cim Pedra Azul sendo eles: Ressonância Magnética do Plexo Braquial, no valor de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais); Gasometria Arterial, no valor de R$ 20,00 (vinte reais); Gasometria Venosa, no valor de R$ 20,00 (vinte reais); Plantão de Nutricionista 08 horas, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais); Plantão de Laboratório Sobreaviso 12 horas noturno e finais de semana, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). Após os devidos esclarecimentos, encerrado o momento de discussão, foi aprovado por unanimidade a inclusão na Tabela de Valores e Procedimentos em Saúde – TVSPS do Cim Pedra Azul, dos procedimentos e respectivos valores constantes da proposta apresentada conforme consta transcrito acima. **Item 06 – Solicitação de Aumento de Valores na Tabela de Procedimentos:** Foi apresentada a proposta de aumento nos valores de todos os Exames Laboratoriais constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde do Cim Pedra Azul – TVSPS. Foi enviado para alguns municípios um termo de compromisso extrajudicial, por parte de alguns prestadores de serviços de saúde do consórcio, solicitando reajuste na tabela de exames laboratoriais. Tivemos a palavra do Sr. Francisco Foletto (prestador de serviços do consórcio), alegando que os valores estão defasados, pois ao longo dos anos tivemos melhoria na tecnologia aumentando assim

os custos. Foi proposto pelos presentes que este reajuste fosse solicitado ao Ministério da Saúde, através da AMUNES. Como encaminhamento o CIM Pedra Azul fará um documento que será encaminhado pra AMUNES. Foi feito uma votação, ficando 04 votos a favor do reajuste da Tabela de Exames Laboratoriais e 07 votos contra a concessão do reajuste pleiteado pelos prestadores credenciados, portanto, sendo assim, diante da votação realizada, não foi aprovado a concessão do reajuste da Tabela de Exames Laboratoriais. Dando sequência a discussão do presente item foi apresentada a proposta de aumento no valor dos Exames de Ultrassonografia e Exames de Imagem e Diagnóstico, tais como: Raio X; Ressonância e outros. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, por unanimidade foi tomada a seguinte decisão: conceder o reajuste de 10%, 15% e 30% para os Exames de Ultrassonografia e Exames de Imagem e Diagnóstico, tais como: Raio X; Ressonância e outros, conforme tabelas que passam a integrar a presente ata como Anexo I e Anexo II, passando o referido reajuste a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023. **Item 07 – Eleição dos Membros que Integram a Diretoria do CIM Pedra Azul, a Saber: Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho de Administração para Biênio 2023/2024:** O presidente passou a palavra ao Assessor do Consórcio o qual prestou os esclarecimentos necessários sobre as eleições deste consórcio público, esclarecendo que a inscrição de chapas é realizada de forma verbal por meio da manifestação dos municípios interessados em concorrerem aos cargos eletivos da diretoria do CIM PEDRA AZUL. Em seguida a diretora executiva apresentou na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, os cargos que compõem a diretoria do CIM PEDRA AZUL para a eleição de sua nova diretoria (presidente e vice-presidente e membros do Conselho de Administração), para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2023/2024. Seguindo a Ordem do Dia de votação, inicialmente foi franqueada a palavra a todos os prefeitos presentes para manifestação quanto ao interesse na inscrição de chapas para concorrerem aos cargos eletivos da diretoria do CIM PEDRA AZUL. O prefeito do município de Laranja da Terra foi o primeiro a fazer uso da palavra e manifestou interesse para a candidatura do município de Laranja da Terra ao cargo de Presidente do CIM PEDRA AZUL, fazendo a inscrição deste município para concorrer ao referido cargo. Foi aberta a oportunidade para a inscrição de outras chapas e franqueada a palavra para discussão sobre a votação da eleição para o cargo de Presidente. Todos os prefeitos presentes tiveram a oportunidade de se manifestar. Encerrado o momento de discussão, por

consenso entre os prefeitos presentes, não houve a inscrição de outra chapa para concorrer ao cargo de presidente. Colocado em votação, por aclamação, foi reeleito o município de Laranja da Terra para o cargo de presidente do CIM PEDRA AZUL, para mandato de 02 anos (biênio 2023/2024), o qual será representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme consta do Contrato de Consórcio Público. Em seguida, foi aberto o momento para a inscrição de chapas para os municípios interessados em concorrerem ao cargo de vice-presidente do CIM PEDRA AZUL, tendo o município de Conceição do Castelo apresentado inscrição para candidatura ao cargo de vice-presidente do CIM PEDRA AZUL. Tal qual ocorreu na votação anterior, a palavra foi franqueada a todos os prefeitos presentes, e, por consenso dos presentes, não houve a inscrição de chapa concorrente. Colocado em votação, por aclamação, foi reeleito o município de Conceição do Castelo para o cargo de vice-presidente do CIM PEDRA AZUL, para mandato de 02 anos (biênio 2023/2024), o qual será representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme consta do Contrato de Consórcio Público. O Presidente franqueou a palavra a todos os prefeitos presentes, e abriu as inscrições para inscrição de dois municípios como candidatos para comporem o Conselho de Administração do CIM PEDRA AZUL, em conjunto com Presidente e o Vice - Presidente (os quais tem assento nato no referido conselho), na forma prevista no Contrato de Consórcio Público. Foi esclarecido que a inscrição de chapas é realizada de forma verbal por meio da manifestação dos municípios interessados. Aberta a palavra para a inscrição de chapas, os municípios de Afonso Cláudio e Itarana realizaram a inscrição das respectivas candidaturas. O presidente aguardou a manifestação dos demais prefeitos, e não havendo outras inscrições de candidaturas, colocou em votação, sendo eleitos por aclamação, os municípios de Afonso Cláudio e Itarana para comporem o conselho de administração, para mandato de 02 anos (biênio 2023/2024), os quais serão representados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Encerrada as eleições para os cargos de presidente e vice-presidente e para os membros do Conselho de Administração, a diretoria do CIM PEDRA AZUL ficou composta da seguinte forma:

- Presidente: Prefeito do município de Laranja da Terra

- Vice Presidente: Prefeito do município de Conceição do Castelo

- Conselho de Administração: Presidente: prefeito do município de Laranja da Terra; Vice Presidente: prefeito do município de Conceição do Castelo, Membros: prefeito do município de Afonso Cláudio e prefeito do município de Itarana.

Item 08 – Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Saúde para Mandato no Ano de 2023 a saber:

Coordenador e Subcoordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público do CIM PEDRA AZUL, existindo a inscrição de chapa única a concorrer, realizou-se por consenso dos membros a eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Saúde, para mandato de 01 ano (2023), iniciando-se o mandato em 01/01/2023.

- Coordenador: Secretário(a) Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante.

- Subcoordenador: Secretário(a) Municipal de Saúde de Brejetuba.

Item 09 – Eleição dos Membros que integram o Conselho Fiscal para o Biênio2023/2024: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público do CIM PEDRA AZUL, existindo a inscrição de chapa única a concorrer, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos seis membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2023/2024), iniciando-se o mandato em 01/01/2023:

-Presidente: Secretário(a) de Saúde do município de Domingos Martins.

-Vice-Presidente: Secretário(a) de Saúde do Município de Marechal Floriano.

-**Primeiro Secretário:** Servidor efetivo indicado pelo município de Venda Nova do imigrante.

-Segundo secretário: Servidor efetivo indicado pelo município de Ibatiba.

-Vogais: Membro da Sociedade Civil indicado pelo município de Afonso Cláudio e Contador indicado pelo município de Santa Maria de Jetibá.

Item 10 – Proposta da Constituição de Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais e Almoxarifado: Foi apresentada a proposta de constituição de Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais e Almoxarifado**,** objetivando o encerramento do exercício financeiro de 2022**.** Após os devidos esclarecimentos, sendo aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** que a comissão seja composta por 01 Secretário (a) Secretário Municipal de Saúde e 02 empregados (as) públicos(a) do CIM PEDRA AZUL; **b)** que a Comissão de Inventariado de Bens Móveis e Almoxarifado do CIM PEDRA AZUL, pertinente ao encerramento do exercício financeiro de 2022 seja composta pelos seguintes profissionais: Carolina Dias Gomes **(**Secretária Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio), Géssica Schultz Sales (empregada pública do Cim Pedra Azul), Gláucia de Oliveira Christo (empregada pública do Cim Pedra Azul)). **Item 11 – Apreciação da Proposta de**

Calendário de Reuniões para o Ano de 2023: Foi apresentada a proposta de calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do Cim Pedra Azul para o ano de 2023. Após os devidos esclarecimentos a proposta apresentada foi provada por unanimidade, passando a contar da presente ata como Anexo III. **Item 12 – Assistência Farmacêutica:** Foi relatado que a "Farmácia Cidadã", que atualmente tem sua sede no município de Venda Nova do Imigrante e atende 06 municípios consorciados do CIM PEDRA AZUL, está atendendo somente com a metade da equipe. Foi relatado ainda, que foi aberto um processo seletivo através da Secretária Estadual de Saúde Estado - SESA, porém o profissional ainda não se apresentou. Foi proposto solicitar mais um farmacêutico através do consórcio, de forma temporária, até que o Estado disponibilize um novo processo seletivo ou um outro profissional. Após os devidos esclarecimentos, foi decidido que o assunto seja discutido na próxima Assembleia Geral **Item 13 – outros Assuntos: Item 13.1 – Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas para Mandato no Ano de 2023 a saber: Coordenador e Subcoordenador:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público do CIM PEDRA AZUL, existindo a inscrição de chapa única a concorrer, realizou-se por consenso dos membros a eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, para mandato de 01 ano (2023), iniciando-se o mandato em 01/01/2023.

- Coordenador: Secretário(a) Municipal de Administração de Itarana

- Subcoordenador: Secretário(a) Municipal de Administração de Afonso Cláudio.

Nada havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrada a reunião às 19 horas. Eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Josafá Storch, prefeito de Laranja da Terra.

_____

Marfiza Machado de Novaes
Diretora Executiva

_____

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL

ANEXO I

PROCEDIMENTO	VALOR ATUAL	PROPOSTA	%
USG ABDOMEN COM DOPPLER	R$ 70,00	R$ 91,00	30,00%
USG ABDOMEN SUPERIOR	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG ABDOMEN TOTAL	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG APARELHO URINARIO (RINS, URETERES E BEXIGA)	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG ARTICULACAO (POR ARTICULACAO)	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG BOLSA ESCROTAL	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	R$ 80,00	R$ 104,00	30,00%
USG CERVICAL	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR- UNILATERAL	R$ 105,00	R$ 120,75	15,00%
USG DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR- UNILATERAL	R$ 105,00	R$ 120,75	15,00%
USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS (CAROTIDAS)	R$ 91,00	R$ 104,65	15,00%
USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS (VERTEBRAIS)	R$ 91,00	R$ 104.65	15,00%

USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR- UNILATERAL	R$ 105,00	R$ 120,75	15,00%
USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR- UNILATERAL	R$ 105,00	R$ 120,75	15,00%
USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL/AXILA/MUSCULO/TENDAO)	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG MAMAS	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG MAMA COM DOPPLER	R$ 70,00	R$ 91,00	30,00%
USG OBSTETRICA	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG OBSTETRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	R$ 100,00	R$ 115,00	15,00%
USG OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	R$ 110,00	R$ 126,50	15,00%
USG OBSTETRICA MORFOLOGICA	R$ 190,00	R$ 218,50	15,00%
USG OBSTETRICA MORFOLOGICA COM DOPPLER	R$ 220,00	R$ 242,00	10,00%
USG PARTES MOLES	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG PELVICO	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG PROSTATA TRANSRETAL	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG QUADRIL (UNILATERAL)	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG TIREOIDE	R$ 50,00	R$ 65,00	30,00%
USG TIREOIDE COM DOPPLER	R$ 110,00	R$ 126,50	15,00%
USG TRANSVAGINAL (UTERO, OVARIO, ANEXOS E VAGINA)	R$ 50,00	R$ 57,50	15,00%
USG TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R$ 70,00	R$ 91,00	30,00%

ANEXO II

PROCEDIMENTO	VALOR ATUAL	PROPOSTA	%
DENSITOMETRIA OSSEA 2 SEGMENTOS	R$ 55,00	R$ 63,25	15,00%
EMISSAO DE LAUDO RADIOLOGICO	R$ 10,00	R$ 11,50	15,00%
MAMOGRAFIA	R$ 55,00	R$ 63,25	15,00%
RAIO X ABDOMEN SIMPLES	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X ADENOIDE OU CAVUM	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X ANTEBRACO	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%

RAIO X ARTICULACAO SACROILIACAS	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X BACIA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X BRACO	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X CALCANEO	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X CLAVICULA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA CERVICAL	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA DORSAL OU TORACICA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA LOMBAR	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X COLUNA SACRAL	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X COSTELA OU HEMITORAX	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X COTOVELO	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X COXA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X CRANIO	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X ESCAPULA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X FEMUR	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X JOELHO AP/PERFIL	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X MAO AP/OBLIQUA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X MAO AP/PERFIL	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X MAOS E PUNHOS - IDADE OSSEA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X OMBRO	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X PE AP/OBLIQUA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X PE	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X PERNA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X PUNHO AP/PERFIL	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X QUADRIL AP	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X SACRO-COCCIX	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X SEIOS DA FACE MN.FN	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X SELA TURCICA	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X TORAX PA E P	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
RAIO X TORNOZELO AP/PERFIL	R$ 28,00	R$ 32,20	15,00%
CONTRASTE	R$ 40,00	R$ 46,00	15,00%
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R$ 290,00	R$ 319,00	10,00%

ANEXO III

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2023 - CIM PEDRA AZUL			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**	**CONSELHO FISCAL**	**CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE**
22 /03/2023* 26/07/2023* 08/12/2023*	23/08/2023 08/11/2023	22/03/2023* 26/07/2023* 08/12/2023*	22/02/2023 14/06/2023 08/12/2023*
Quarta - feira	**Quarta - feira**	**Quarta - feira**	**Quarta-feira**
14hrs	**9hrs**	**9hrs**	**9hrs**

* Reuniões que serão realizadas no mesmo dia, porém em horários diferentes.